



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 081/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

**TORNA-SE SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 078/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE
2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outros providencias;

Considerando a Decisão Normativa nº 88, 4 de maio de 2011, da Regulamentação dos Programa Prodesu do Artigo 7.1, que nomea um funcionário para atuar como fiscal do contrato;

Considerando que o Fiscal Giulliano Ribeiro da Silva, **RETIFICOU** pedido de saída como Fiscal do Contrato de Estruturação Física III-B, através do protocolo nº 1984913/17;

RESOLVE:


Artigo 1º - Tornar sem efeito nº 078/2017, de 16 de outubro de 2017;

Artigo 2º - Torna Efeito a Portaria nº. 043 de 05 de junho de 2017, que nomea o Conselheiro Titular da Câmara de Civil **Giulliano Ribeiro da Silva**, como **Fiscal do contrato referente ao Projeto de Estruturação Física III-B**, das reformas da Sede do Regional e da Inspeção de Epiaciolândia.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigorará até ulterior manifestação desta Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 25 de outubro de 2017.


Eng.º Civil Abdel Barbosa Derze
Presidente do CREA/AC